



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.564, DE 17 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 71/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 - PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 - LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 - Lei Orçamentária de 2018 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	524	Fonte: 01	400.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	552	Fonte: 01	95.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	573	Fonte: 02	1.270.000,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	602	Fonte: 01	255.000,00

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	525	Fonte: 02	1.270.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	526	Fonte: 01	600.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	586	Fonte: 01	150.000,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	537	Fonte: 01	100.000,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	543	Fonte: 05	100.000,00
02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	545	Fonte: 05	45.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	562	Fonte: 05	150.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.911	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	571	Fonte: 05	15.000,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	605	Fonte: 05	200.000,00

[Handwritten signature]



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.140	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	514	Fonte: 05	150.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.140	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	518	Fonte: 05	100.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.911	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	523	Fonte: 05	15.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	569	Fonte: 05	200.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	593	Fonte: 01	100.000,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	609	Fonte: 05	45.000,00

DE:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0017.1.016 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 166 Fonte: 01 51.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0033.1.054 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 639 Fonte: 01 85.000,00

02.13.00 15.452.0033.1.055 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 640 Fonte: 01 50.000,00

PARA:

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0041.1.064 / 4.4.90.30.00 Ficha nº 619 Fonte: 01 140.000,00

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 623 Fonte: 01 46.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de maio de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA

Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ

Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas